
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Designa pregoeiro e demais membros para compor a Comissão de pregão da Câmara Municipal de Cafeara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, a contar de 06/01/2022 a 31/12/2022, os seguintes membros:

PREGOEIRO
Marcos Rogério Soares

EQUIPE DE APOIO
Sebastião Benedito Pereira
Udison Estevão de Sá Dias
Eduardo da Rocha Mendonça

Art.2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara – PR, 06 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A5E4EAF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2022. Edição 2429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>